DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004350/2025, referente à Locação do imóvel situado na Estrada Eugênio Gripp, nº 1559, Térreo, Lote 5 da Quadra 05 – Nova Suiça – Nova Friburgo, para funcionamento de almoxarifado de inservíveis da Secretaria de Educação - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE (Janeiro à dezembro/2026), tendo como favorecido JOSÉ MONTEIRO FERNANDES NETO, CPF 519.355.977-87, com valor de R$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Nova Friburgo, 14 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 716c01cc-7a84-4776-8dfa-4b15bbc3233f